ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 304/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONSIDERAR LICENCIADO, para o fim especifico de concorrer a uma vaga no Legislativo/Executivo, nas próximas Eleições Municipais de 06 de outubro do ano em curso, os Servidores abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 86 e § 1° e 2° c/c art. 41, da Lei Complementar Municipal n° 01, de 19/06/91, para o período compreendido entre 06/07/2024 a 21/10/2024.

NOME	CARGO EFETIVO	MUNICIPIO	CANDIDATO A CARGO ELETIVO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
RODRIGO ROMITO GONÇALVES	FARMACÊUTICO	CORDEIRO/RJ	EXECUTIVO	4789/24, de 04/07/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 144
EM 19/8/24
Servidor
mat. 43/6925